



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
Secretaria de Município de Gestão Administrativa  
Núcleo de Seleção e Treinamento

## PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015

### ANEXO III

#### REQUISITOS PARA O PROVIMENTO

- Haver sido devidamente aprovado e classificado dentro das vagas deste Processo Seletivo Simplificado;
- Satisfazer os requisitos do cargo presentes neste Edital;
- Ser Brasileiro ou naturalizado;
- Maior de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações para com o Serviço Militar (para os homens);
- Apresentar a documentação abaixo acompanhada da original.

#### **CÓPIA LEGÍVEL DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

- Folha corrida judicial e policial;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor com comprovação da última Eleição ou certidão da Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- CPF;
- Certidão de Nascimento, casamento ou divórcio;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos ou Termo de Adoção ou Guarda, atestado de vacinas e atestado escolar do menor;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Certificado de Reservista (para os homens);
- Comprovante de residência;
- Certificado de Curso Superior em Medicina e Registro Profissional no CREMERS acompanhado do comprovante de pagamento que atesta que o profissional está adimplente.
- Comprovante de especialista em Psiquiatria;
- Certificado de residência reconhecida pela CNRM ou Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à AMB);
- Registro profissional no órgão da classe, acompanhado do comprovante de pagamento que atesta que o profissional está adimplente.

#### **Documentação fornecida pelo Núcleo de Seleção e Treinamento no momento da apresentação do candidato selecionado:**

- Declaração de que não exerce cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de que percebe aposentadoria ou declaração de que não percebe aposentadoria decorrente de RPPS;
- Declaração de Filiação;
- Declaração de bens e renda:
  - Quem declara Imposto de Renda deve anexar as declarações de 2013 e 2014;
  - Quem **não** declara Imposto de Renda deve apresentar a declaração fornecida pelo NST com firma conhecida em cartório;

**ATENÇÃO: É OBRIGATÓRIA a apresentação de todos os documentos.**